

Segurança e Greve

*Carlos Alberto da Costa Gomes

A exploração do trabalho pelo capital encontra na greve uma ferramenta justa de luta para se contrapor ao poder ilimitado de quem contrata e ignora as necessidades dos que são contratados. A lógica deriva de que a imposição de prejuízo fará com que o detentor do capital negocie.

Até a constituição cidadã de 1988 era vedada a greve nos serviços públicos ou essenciais, com base no raciocínio que o prejuízo não seria para o capital, mas para a população. Esta situação acabou gerando graves distorções, pois a nossa tradição política – nacional e estadual - é negar a negociação como se todo o conhecimento estivesse com aqueles que detêm o poder e nada houvesse de valioso nas pautas de reivindicações dos funcionários ou da sociedade civil.

Deste período restou uma herança de desmandos, de planos incapazes ou de projetos inadequados concebidos entre quatro paredes, obras inconclusas e carreiras inteiras relegadas ao que podemos designar como “resto”, compostas por aqueles que não podiam fazer greve e, portanto, não possuíam capacidade de “forçar” a negociação. Neste “resto” encontramos as profissões com as piores remunerações, como os professores das escolas públicas, policiais, carcereiros, e outros servidores que cumprem tarefas de pouca visibilidade ou importância imediata.

Após a conquista do direito à greve, embora ainda não regulado no seu todo, estas profissões que foram desvalorizadas durante muitos anos buscaram, através de justos movimentos reivindicatórios, a recuperação das suas perdas, as quais dificilmente poderiam ser atendidas em curto espaço de tempo, resultando em greves, muitas greves. É lógico que a necessidade destes profissionais tem de ser atendidas, mas questiona-se: quais são estas necessidades? O país mudou, a organização política do Estado do Brasil mudou. Hoje existem mecanismos participativos para estabelecer as diretrizes políticas para cada área. Só nos últimos anos foram realizadas mais de cinquenta conferências nacionais, com participação dos trabalhadores, do poder público e da sociedade civil com a finalidade de estabelecer as políticas nacionais para diversos setores da sociedade, exceto para a segurança pública.

Neste mês foi lançada em Brasília a conferência Nacional de Segurança Pública. Ela terá fases municipais, estadual e Nacional, culminado em agosto de 2009 com a plenária, com representação proporcional de 40% da sociedade civil, 30% dos trabalhadores em segurança e 30% do poder público, ou seja, a sociedade poderá decidir como será nossa política de segurança pública, sem desconsiderar a experiência e a técnica de nossos policiais. Finalmente, pela primeira vez na história do país estaremos caminhando para abandonar a estrutura ultrapassada e inadequada herdada, com todos os seus vícios, de outros períodos da nossa história.

A Bahia necessita pensar as suas conferências municipais e estadual, outros estados já estão à frente, mais organizados e com olhos no futuro, articulando como colocar ao nível nacional as necessidades locais, como disputar as verbas necessárias, como adequar a legislação para o bom funcionamento do sistema.

As primeiras reuniões não contaram com presença significativa dos trabalhadores da segurança, envolvidos nos seus movimentos e greves não enxergaram ainda a importância desta conferência, sinto algo como se alguém estivesse arrumando a mala para uma viagem, mas sem saber para onde vai. Não sei se no destino poderão sentir falta de alguma coisa importante.

*Coordenador do Observatório de Segurança Pública da Bahia
carlos.gomes@unifacs.br